



Resolução da Comissão Intergestores Regional–CIR Teles Pires nº 005 de 27 de abril de 2018.

Dispõe sobre aprovação da proposta de Emenda Parlamentar Estadual para a aquisição de um aparelho de ultrassonografia, Emenda nº. 97/2018 no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para o município de Cláudia/MT da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

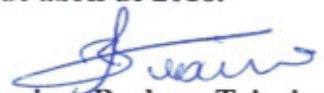
- I. Portaria nº 837/MS/GM, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde; A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;**
- II. O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;**
- III. Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;**
- IV. Resolução do Conselho Municipal de CLÁUDIA/MT nº 013 de 2018, que dispõe sobre a aprovação da proposta de emenda parlamentar estadual nº 97/2018 no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para aquisição de um aparelho de ultrassonografia.**

DISPÕE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar Estadual para a aquisição de um aparelho de ultrassonografia, Emenda nº. 97/2018 no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para o município de Cláudia/MT da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único desta Resolução;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop/MT, 27 de abril de 2018.


Francisca Barbosa Teixeira
Coordenadora da CIR Teles Pires


Marco Antonio Norberto Felipe
Vice Regional do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR Teles Pires nº 005 de 27 de abril de 2018

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº. 97/2018.**

Equipamento	Qtde	Valor Unit	Total
Aparelho de Ultrassonografia	01	125.000,00	125.000,00
Total		125.000,00	125.000,00



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLÁUDIA- CMS
Rua Castelo Branco - nº 1.201 - centro - CEP: 78540-000 - Cláudia/MT
Fone (66) 3546-2143 - e-mail: gestorsaude@claudia.mt.gov.br

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLÁUDIA - MT

RESOLUÇÃO Nº 013/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS do Município de Cláudia, Estado e Mato Grosso na reunião ordinária ocorrida no dia 26 de Abril de 2018 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cláudia MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando;

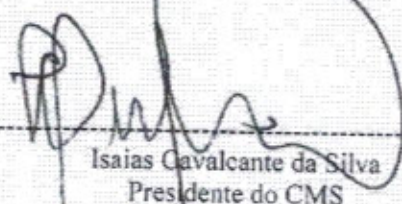
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Aquisição de um Aparelho de Ultrassonografia Conforme emenda Parlamentar Estadual e Portaria 085/2018 no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), em Cláudia/MT.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpre-se.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CMS- Cláudia, MT em 26 de Abril de 2018.


Isaias Cavalcante da Silva
Presidente do CMS

Registra-se e Publica-se
Cláudia MT 26/04/2018

Secretária do CMS



ALMT
Assembleia Legislativa

Ofício 050/2018/GAB/PSAT

Cuiabá, 27 de março de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor,
MAX JOEL RUSSI
Secretario Chefe da Casa Civil.
Cuiabá - MT

Exmo. Senhor,

Ao cumprimentá-lo, solicito a destinação parcial da verba de emenda parlamentar de minha autoria sob o numero 97/2018 locada na Secretaria Estadual de Saúde - SES em favor do município de Claudia no valor, programa e ação abaixo especificado:

Emenda: 97/2018

Valor: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

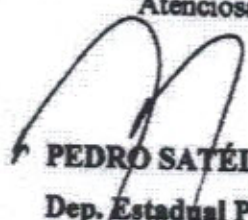
Programa: 077

Ação: 2520

Objeto: Aquisição de um aparelho de ultrassonografia em favor do município de Claudia.

Antecipadamente agradecemos e solicitamos o atendimento deste pleito.

Atenciosamente;


PEDRO SATÉLITE -
Dep. Estadual PSD

Protocolo n.: 148155/2018 Data: 28/03/2018 13:36
Governo do Estado de Mato Grosso
CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO

Interessado(a): DEPUTADO ESTADUAL PEDRO SATÉLITE
Assunto: EMENDA PARLAMENTAR
Resumo: ENCAMINHA-SE EMENDA PARLAMENTAR N 97, ATRAVÉS DA SES, AÇÃO: 2520, VALOR: 125.000,00, OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE CLAUDIA.
Setor : GPP - GERENCIA DE PROTOCOLO E POSTAL

Volume: 1 de 1





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FONE: (066) 3546-1449/1515 E-MAIL: saude@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, 787 - CEP 78540-000**

Ofício Nº 310/2018/GAB/SMS/SUS.

Cláudia/MT, 20 de Abril de 2018.

ILMA. SRA.

FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA

**DIRETORA DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE SINOP-MT
REGIÃO TELES PIRES**

Prezada Senhora;

Na oportunidade que me apraz cumprimentar Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar apreciação da Comissão Intergestores Regional acerca das propostas cadastradas e aprovadas para a Secretaria Municipal de Saúde de Cláudia-MT, referente as Propostas de Aquisição de Equipamento e/ou Material Permanente, e UBS AMPLIAÇÃO:

- Proposta de Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia, Emenda Parlamentar Estadual, valor de R\$ 125.000,00, conforme parecer, Ofício nº 062/2018/GAB/PSAT e Portaria nº 085/2018/GBSES/MT.

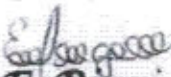
Destacamos que tal proposta atende ao previsto na Portaria GM/MS Nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

Atendendo ainda o previsto na Resolução CIT nº 22 de 27 de julho de 2017 que dispõe *complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.*

A Secretaria Municipal de Saúde se coloca à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Sem mais para o momento, reitero-lhe votos de elevada consideração.

Atenciosamente,


Eli F. Rizzi
Sec. Mun. de Saúde
Decreto 006/2017
ELI LOURDES FREGONESE RIZZI
Secretária Municipal de Saúde